Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	**N.º 211/2021**	**ANO: 2021**	
Protocolo n.º	Data	Horas	
Autor(es):	Vereadores da Câmara Municipal de Dracena	**A P R O V A D O** **( ) COM** **( ) SEM** **D I S C U S S Ã O** **( ) UNANIMIDADE** **POR ( ) MAIORIA** **Dracena, 05 de abril de 2021.** **Claudinei Millan Pessoa** **Presidente**	
Assunto:	Requerem Regime de Urgência Especial		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeremos de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Veto Total ao Projeto de Lei n.º 16, de 20/03/2021, de autoria dos Vereadores - Júlio C. Monteiro da Silva, Claudinei Millan Pessoa, Célio Antonio Ferregutti, Danilo Ledo dos Santos, Rodrigo Castilho Soares, Davi Fernando da Silva, Luis Antonio de O. Cavalcante, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Pedro Gonçalves Vieira, Sara S. Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor S. Almeida Palhares, acompanhado pelo Autógrafo n.º 10, de 30/03/2021, que reconhece a prática de atividade física supervisionada por Profissional de Educação Física como essencial para a população de Dracena, e em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 05 de abril de 2021.

Claudinei Millan Pessoa
Presidente

Célio Antonio Ferregutti
Vice-Presidente

Danilo Ledo dos Santos
1º Secretário

Rodrigo Castilho Soares
2º Secretário

Vereadores

Davi Fernando da Silva

Júlio César Monteiro da Silva

Luis A. Oliveira Cavalcante

Maria Ap. Silva Gasques Mateus

Nilton Satoshi Shimodo

Pedro Gonçalves Vieira

Sidnei da Silva Contelli

Sara Santos Scarabelli Souza

Victor S. Almeida Palhares